

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 510/82

INTERESSADO: OSMAR DURAND PAVANI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
Resistência dos Materiais na FC de Barretos

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1044/82 -CTG- APROVADO EM 07/07/82

1.- HISTÓRICO:

A sra. diretora da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos indica à aprovação do Conselho Estadual do Educação o nome de Osmar Durand Pavani para, como Professor I, ministrar a disciplina Resistência dos Materiais, obrigatória na 3ª série do curso de Engenharia de Alimentos, que está funcionando pela primeira vez em 1982.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Engenheiro Mecânico (UNICAMP,1976).

Cursou e foi aprovado em 3 (três) disciplinas pertinentes do programa de Mestrado da UNICAMP; no momento cursa outras duas.

A grade horária é compatível.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Osmar Durand Pavani para lecionar, como Professor I, a disciplina Resistência dos Materiais, destinada ao curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências de Barretos, com a recomendação de que termine o seu programa de Mestrado.

São Paulo, 16 de junho de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta-Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24.06.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" , em 07 de julho de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE